

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS

Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"

Autor:_	LEANDRO ESSADO	Req. nº	017/22	Fls. n <u>° 021</u>
Dest.:_	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, vem Requerer de V. Exa. o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde — Dra. Patrícia Palmeira de Brito Fleury, solicitando da mesma que possa viabilizar a "vacinação das crianças" contra a COVID-19, dentro de sua faixa etária, diretamente nas Unidades de Ensino da rede pública municipal.

N. Termos, Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Leandro Essado Vereador/DEM

JUSTIFICATIVA

Esta medida em vacinar as crianças dentro das escolas da rede pública municipal tem por objetivo facilitar a vida dos pais e/ou responsáveis das mesmas, bem como dar celeridade ao processo de vacinação promovido pela Secretaria de Saúde, pois muitos desses pais ou responsáveis não têm tempo suficiente em levar as crianças para serem imunizados, dependendo dos horários marcados para tal procedimento.

É importante ressaltar que a criança só será vacinada mediante autorização prévia dos pais ou de seus responsáveis, seguindo todos os protocolos sanitários.

O autor.

APROVADO

Unanimidade Maioria

A Secretária p/ providências

Em 15/102122

Exp. Of. nº 120/22

Em 17,02,2022